



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

NOTA TÉCNICA CONJUNTA nº 06/2026 DIAF/DAPS/SAS/SES/SC

Assunto: Orientações sobre a quinta distribuição do implante contraceptivo subdérmico liberador de etonogestrel 68 mg no âmbito do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) e a Retificação da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 71, de 13 de abril de 2018;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do SUS;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas para o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS;

Considerando a Portaria SCTIE/MS nº 13, de 19 de abril de 2021, a qual tornou pública a decisão de incorporar o implante subdérmico de etonogestrel, condicionada à criação de programa específico, na prevenção da gravidez não planejada, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Portaria SECTICS/MS nº 47, de 8 de julho de 2025, que torna pública a decisão de ampliar o uso, no âmbito do SUS, o implante contraceptivo subdérmico de etonogestrel para mulheres adultas entre 18 e 49 anos;

Considerando a Portaria SECTICS/MS nº 48, de 8 de julho de 2025, que torna a decisão de incorporar, no âmbito do SUS, o implante contraceptivo subdérmico de etonogestrel para adolescentes de 14 a 17 anos;

Considerando a Deliberação 738/CIB/2025, de 14 de outubro de 2025, que aprova a contrapartida estadual do incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica da Assistência Farmacêutica no Estado de Santa Catarina;

Considerando a Nota Técnica Conjunta nº 156/2025-COPAFB/CGAF/DAF/SECTICS/MS e CGESMU/DGCI/SAPS/MS, que versa sobre a programação e distribuição do implante subdérmico contraceptivo de etonogestrel no âmbito da Atenção Primária à Saúde do SUS;

DIAF/GETAF



Diretoria de Assistência Farmacêutica - DIAF
Rua Esteves Júnior, nº 390 – Anexo I – 1º andar – Centro
Florianópolis / SC - 88015-130
Telefone: (48) 3665 4508 / 3665 4509
e-mail: diaf@saude.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Considerando a Nota Técnica Conjunta nº 198/2026-CGESMU/DGCI/SAPS/MS, CGAFB/DAF/SCTIE/MS e DAHUD/SAES/MS, que traz orientações complementares para a gestão, o monitoramento, o registro, a distribuição e o acesso ao implante contraceptivo subdérmico liberador de etonogestrel 68 mg no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Nota Técnica Conjunta nº 05/2026 DAIF/DAPS/SAS/SES/SC, com orientações complementares sobre a gestão, monitoramento, registro, distribuição e acesso ao implante contraceptivo subdérmico de etonogestrel 68 mg no âmbito do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) do Sistema Único de Saúde (SUS).

Informamos:

A distribuição dos implantes contraceptivos subdérmicos liberadores de etonogestrel 68 mg, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), permanece sendo realizada pelo Ministério da Saúde (MS) aos estados, com base nos critérios de **proporção estimada de pacientes femininas na faixa etária de 14 a 49 anos e na disponibilidade de estoque**.

Na segunda quinzena de setembro de 2026 uma nova distribuição será realizada pela Diretoria de Assistência Farmacêutica (DAIF/SES/SC). **Nesse momento, na quinta pauta de fornecimento do MS, serão atendidos 27 municípios, sendo encaminhada pelo próprio MS uma planilha com a definição específica dos quantitativos.**

Importante ressaltar que **a pauta foi definida pelo Ministério da Saúde considerando os registros de inserção realizados pelos municípios**, as distribuições anteriores, os estoques informados e estimados, a média recente de inserções e a projeção de consumo. Em razão dos diferentes estágios de implementação da estratégia, os quantitativos não foram distribuídos de forma linear, mas de acordo com o consumo, o estoque disponível e a necessidade projetada de cada localidade.

Solicita-se atenção dos municípios ao monitoramento dos seus estoques, e também, ao registro oportuno das inserções e retiradas dos implantes de etonogestrel nos sistemas oficiais do SUS (Sistema de Informações Ambulatoriais - SIA/SUS, SIAPS e e-SUS APS), conforme orientações da Nota Técnica Conjunta nº 198/2026.

Os dados para monitoramento dos procedimentos de inserção são de domínio público e estão disponíveis nos sítios eletrônicos abaixo, permitindo o acompanhamento dos municípios, especialmente da atenção primária:

SIAPS - <https://sisab.saude.gov.br/>

SIA - <https://datasus.saude.gov.br/acesso-a-informacao/producao-ambulatorial-sia-sus/>

Os envios de novas remessas ocorrerão de forma gradual, à medida que novos lotes sejam entregues. A Secretaria de Estado da Saúde permanecerá responsável pela continuidade da distribuição aos municípios.

Às Secretarias Municipais de Saúde (SMS) cabe a adequada gestão local do insumo, a organização dos fluxos assistenciais e o registro oportuno dos procedimentos realizados,

DAIF/GETAF



Diretoria de Assistência Farmacêutica - DAIF
Rua Esteves Júnior, nº 390 – Anexo I – 1º andar – Centro
Florianópolis / SC - 88015-130
Telefone: (48) 3665 4508 / 3665 4509
e-mail: diaf@saude.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

em conformidade com as diretrizes vigentes. Também caberá às SMS oferecer materiais necessários para a técnica da inserção e retirada do implante contraceptivo, tais como: seringa, anestésico, luvas, bisturi, pinça Kelly, agulhas adequadas e fio de sutura, quando necessário.

No Anexo da presente Nota Técnica Conjunta constam detalhados os municípios e os respectivos quantitativos que serão distribuídos pela DIAF conforme a definição do MS. **A previsão de entrega pela logística da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina deve ocorrer ao longo do mês de Outubro de 2026.**

O implante contraceptivo subdérmico de etonogestrel 68 mg deve ser ofertado de forma universal às pessoas clinicamente elegíveis, observando exclusivamente os critérios clínicos. A oferta do implante e o acesso ao método não deve estar condicionada a critérios relacionados à paridade, estado civil, situação conjugal, condição socioeconômica, localização territorial ou outros fatores não fundamentados em indicação clínica. Deve-se respeitar a autonomia da usuária, fundamentando-se na orientação qualificada, na decisão informada e no princípio da livre escolha, sendo vedada qualquer forma de indução, coerção ou recusa injustificada de atendimento.

Recomenda-se, ainda, que os municípios ao instituírem a prática de inserção do implante subdérmico contraceptivo assegurem a adequada qualificação dos(as) profissionais envolvidos(as) e elaborem normativas, diretrizes ou protocolos assistenciais que garantam o respaldo técnico, ético e jurídico das práticas, em conformidade com os princípios da legalidade, da segurança do paciente e da qualidade da atenção à saúde.

Estamos à disposição para informações adicionais pelos contatos: saudedamulherdiaf@saude.sc.gov.br e daps.saudedamulher@saude.sc.gov.br (sobre assuntos referentes aos treinamentos).

Esta Nota Técnica Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de setembro de 2026.

Maria Teresa Bertoldi Agostini
Diretora de Assistência Farmacêutica
(assinado digitalmente)

Priscila Subtil Figueredo
Diretora de Atenção Primária à Saúde
(assinado digitalmente)

DIAF/GETAF



Diretoria de Assistência Farmacêutica - DIAF
Rua Esteves Júnior, nº 390 – Anexo I – 1º andar – Centro
Florianópolis / SC - 88015-130
Telefone: (48) 3665 4508 / 3665 4509
e-mail: diaf@saude.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

ANEXO - Relação de municípios e distribuição dos implantes subdérmicos de etonogestrel 68 mg em Santa Catarina (Referência: 5ª pauta entregue pelo MS):

Regional de Saúde	Centro de Custo	Nome do Município	CÓD. 504222987 Etonogestrel, 68 mg, implante subdérmico
Araranguá	42209	Passo de Torres	160
Chapecó	42902	Caibi	141
Chapecó	40403	Chapecó	152
Chapecó	42903	Cunha Porã	80
Concórdia	43305	Lindóia do Sul	53
Criciúma	42104	Içara	88
Criciúma	42114	Balneário Rincão	132
Itajaí	41705	Balneário Camboriú	1240
Itajaí	41707	Camboriú	107
Itajaí	41702	Itajaí	511
Jaraguá do Sul	42403	Jaraguá do Sul	3150
Joaçaba	40706	Ibicaré	59
Lages	42703	Campo Belo do Sul	214
Lages	42707	Lages	153
Mafra	42602	Canoinhas	177
Mafra	42507	São Bento do Sul	628
Rio do Sul	41202	Agronômica	221
Rio do Sul	41405	Lontras	136
Rio do Sul	43403	Rio do Campo	89
Rio do Sul	41207	Trombudo Central	71
SMO	40210	São Miguel da Boa Vista	124
SMO	40212	Tigrinhos	52
Tubarão	42007	Tubarão	107
Videira	40907	Videira	158
Xanxerê	40301	Campo Erê	166
Xanxerê	40304	Jupia	62
Xanxerê	40513	Xanxerê	217

DIAF/GETAF



Diretoria de Assistência Farmacêutica - DIAF
Rua Esteves Júnior, nº 390 – Anexo I – 1º andar – Centro
Florianópolis / SC - 88015-130
Telefone: (48) 3665 4508 / 3665 4509
e-mail: diaf@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9S39QJH0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA TERESA BERTOLDI AGOSTINI (CPF: 642.XXX.309-XX) em 22/09/2026 às 18:13:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/07/2018 - 13:27:30 e válido até 26/07/2118 - 13:27:30.

(Assinatura do sistema)



PRISCILA SUBTIL FIGUEREDO (CPF: 025.XXX.920-XX) em 23/09/2026 às 09:30:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/04/2026 - 11:48:27 e válido até 06/04/2126 - 11:48:27.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMDkzODJfOTQ3MI8yMDI2XzIzMzIIRSkGw> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00009382/2026** e o código **9S39QJH0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.